

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Referendada em 15.03.2022

Altera o Art. 2º da Deliberação CBH Araguari nº 94, de 25 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando o Ofício CCBE_ARI nº 110/2020, recebido da empresa Consórcio Capim Branco Energia, Assunto: Mexilhão Dourado no rio Araguari;

Considerando a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan), durante a 3ª Reunião Extraordinária da CTPlan de 2020, realizada no dia 09 de outubro de 2020;

Considerando a Deliberação CBH Araguari nº 84, de 25 de março de 2021, que Cria Grupo de Trabalho Mexilhão Dourado na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari);

Considerando a Deliberação CBH Araguari nº 94, de 21 de setembro de 2021. Referendada em 20.10.2021, que altera o Art. 2º da Deliberação CBH Araguari nº 84, de 25 de março de 2021;

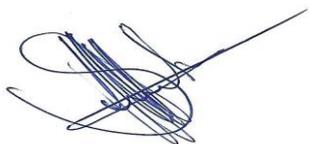
Considerando a necessidade da prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos, do Grupo de Trabalho Mexilhão Dourado;

DELIBERA:

Art. 1º. Pela prorrogação até 30 de maio de 2022, para a execução dos trabalhos do Grupo de trabalho Mexilhão Dourado na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) e a para a entrega do produto.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 28 de fevereiro de 2022.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



